



Ata n.º 1/2025

Reunião Ordinária

Aos oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco pelas 18:00h na sede da União das Freguesias de Gavião e Atalaia (em diante designada como UFGA), sita na Av. José Marcelino Loja 2A 6040-100 Gavião, reuniu o executivo da UFGA, pelas dezoito horas, com a presença dos seguintes membros, o Exmo. Sr. Germano Manuel Baptista Porfírio - Presidente, a Exma. Sra. Túlínia Maria Metelo Chambel - Tesoureira e o Exmo. Sr. Pedro José São João de Matos Alves - Secretário.

A reunião foi iniciada, com a seguinte ordem de trabalhos:

Aprovação da ata da reunião anterior

Efetuada a leitura da ata da reunião ordinária anterior, foi submetida a votação e aprovada por unanimidade.

Período antes da ordem de trabalhos:

- A partir do dia 1 de janeiro de dois mil e vinte e cinco, o Exmo. Sr. Presidente da UFGA, Germano Manuel Baptista Porfírio, passa a exercer o mandato em regime de meio tempo, conforme Lei nº 69/2021, de 20 de outubro.
Tomado conhecimento.
- Apresentação para aprovação da Proposta Nº.1/2025 "*Processo de Avaliação do Desempenho*", documento apenso a esta Ata.
Aprovado por unanimidade.
- Apresentação para aprovação da Proposta Nº.2/2025 "*Avaliação do Desempenho - Diferenciação de Desempenhos*", documento apenso a esta Ata.



Aprovado por unanimidade.

Ponto 1 – Análise da situação financeira

- Após análise da mesma e à data da presente reunião, a situação financeira encontra-se estável e controlada.

Ponto 2 – Deliberações

- Ofício do Sr. José Prates, com proposta de serviço do projeto de recuperação do muro do cemitério de Atalaia por 2800,00€ + IVA à taxa legal em vigor.

Aprovado por unanimidade.

Ponto 3 – Correspondência

- Ofício de "Por Este Rio Acima", com proposta de evento cultural para janeiro de 2025.
Assunto tratado.
- Ofício do Sistema Integrado de Informação das Autarquias Locais (SIIAL), para carregamento de dados "Recursos Humanos (trimestral)" 4º trimestre e "Recursos Humanos (semestral)" 2º semestre.
À secretaria par proceder em conformidade.
- Ofício do Sr. João Sécio, a solicitar a reabilitação do caminho vicinal para o lagar velho e ribeira das barrocas.
Assunto tratado.
- Ofício da Associação Humanitária dos Bombeiros de Gavião, a convocar para Assembleia Geral Ordinária.
Agendado.
- Ofício do Sr. João Luis Matos Valério, a solicitar o empréstimo da antiga escola primária de Amieira Cova para a realização de um evento (passagem de ano).

Diferido.

- Ofício da SGMAI, com esclarecimento sobre inscrição no recenseamento eleitoral de cidadãos estrangeiros – Decreto-lei N.º41-A/2024, de 28 de junho.

Tomado conhecimento, archive-se.

- Ofício da AMA (Agência para a Modernização Administrativa), com o envio de etiqueta inventário – EC Gavião.

À secretaria para proceder em conformidade.

Ponto 4 – Informações

- Convite do Município de Gavião – GAP, para apresentação da revista ZAHARA N.º44.

Agendado, archive-se.

- Ofício do Cartório Notarial Sónia Onofre, a solicitar afixação de edital por 30 dias.

Afixe-se, à secretaria par proceder em conformidade.

- Convite da Direção do Agrupamento Vertical de Gavião, para audição de Natal 2024.

Tomado conhecimento, archive-se.

- Ofício do Sr. JJJ Matias, a agradecer o apoio prestado na pernoita de peregrinos.

Tomado conhecimento.

- Convite da Direção da Banda Juvenil do Município de Gavião, para concerto de Natal.

Agendado.

- Ofício do Município de Gavião – Liliana Hilário, a remeter para afixação na UFGA, edital referente à majoração de 30% da taxa aplicável sobre prédios urbanos degradados.

Afixe-se.

- Ofício do Município de Gavião – Dalila Sodr , a solicitar afixação do  dito DGEC.

Afixe-se.

União das Freguesias de Gavião e Atalaia



Contribuinte n.º 510837107 Tel. / 241632283 E-mail: freguesiagaviaoatalaia@gmail.com
Av. José Marcelino Loja 2A, 6040-100 Gavião, Portugal

Por nada mais haver a tratar deu-se por encerrada a reunião às dezanove horas, do que, para se constar se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada. No que respeita a deliberações foi a mesma aprovada por minuta para efeitos imediatos, nos termos do artigo 57.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Eu, Pedro José São João de Matos Alves, Secretário da UFGA, que a redigi e subscrevo, também a assino.

O Presidente,

O Tesoureiro,

O Secretário,

PROPOSTA N.º 1/2025

Mandato 2021/2025

Processo de Avaliação do Desempenho

Considerando que:

1. O processo de avaliação dos trabalhadores foi objeto de algumas alterações com a publicação do Decreto-Lei n.º 12/2024, de 10 de janeiro (doravante Lei do SIADAP), o qual reintroduziu a periodicidade de avaliação anual;
2. Existe um conjunto de decisões a tomar pelo dirigente máximo de serviço, previstas na Lei do SIADAP, designadamente:
 - a) Fixar as ponderações dos parâmetros de avaliação, ouvida a Comissão de Avaliação – artigo 50.º;
 - b) Definir duas competências nucleares, comuns aos trabalhadores, por área de atividade ou carreira, ouvida a Comissão de Avaliação - artigo 48.º da Lei do SIADAP e alínea a) do n.º 4 do artigo 2.º da Portaria n.º 236/2024/1, de 27 de setembro;
- c) A Comissão de Avaliação já reuniu e tornou publicas as suas deliberações;

Propõe-se ao órgão executivo, considerando o parecer da Comissão de Avaliação e ao abrigo da alínea e) do artigo 19.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação:

- 1) Fixar as ponderações dos parâmetros de avaliação em:
Resultados – 60%;
Competências – 40%.
- 2) Definir as seguintes competências nucleares obrigatórias:
Assistente Técnico: Orientação para o serviço público; Orientação para a mudança e inovação.
Assistente Operacional: Orientação para o serviço público; Orientação para a mudança e inovação.

Gouveia, de 6 de 01 de 2025

O Presidente da Junta de Freguesia



(Germano Manuel Batista Porfírio)

PROPOSTA N.º 2/2025

MANDATO 2021/2025

AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO - DIFERENCIAÇÃO DE DESEMPENHOS

Considerando,

- O processo de SIADAP 3 em curso e o disposto no artigo 62.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual – Lei do SIADAP;
- O levantamento efetuado pelos serviços relativamente aos trabalhadores com tempo de serviço efetivo necessário à avaliação e ilustrado na tabela seguinte:

CARREIRA	N.º DE TRABALHADORES DA FREGUESIA NO INÍCIO DO CICLO 2023/2024	N.º DE TRABALHADORES COM PELO MENOS UM ANO DE SERVIÇO EFETIVO DURANTE O CICLO 2023/2024
ASSISTENTE TÉCNICO	1	1
ASSISTENTE OPERACIONAL	2	2

- As percentagens máximas previstas no artigo 75.º da Lei do SIADAP, que determinam que a diferenciação de desempenhos é garantida pela fixação da percentagem máxima de 30 % para as avaliações finais qualitativas de Desempenho Muito Bom e Bom, e de 10 % do total dos trabalhadores para o reconhecimento de Desempenho Excelente;
- As percentagens previstas no ponto anterior incidem sobre o número de trabalhadores que possuam os requisitos funcionais para avaliação;
- As percentagens referidas anteriormente devem ser do conhecimento de todos os avaliados;

Propõe-se, ao abrigo da competência conferida da alínea d) do n.º 1 do artigo 60.º e do n.º 4 artigo 75.º da Lei do SIADAP que:

1. A distribuição das percentagens ocorra nos seguintes termos:

Quotas Globais para 3 Trabalhadores:

Desempenho Excelente (10%)	1
Desempenho Muito Bom (30%)	1
Desempenho Bom (30%)	1

Valores com aproximação por excesso, conforme n.º 2 do artigo 75.º da Lei do SIADAP.

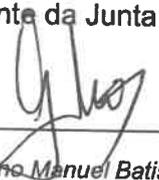
2. Quotas Proporcionais por Carreiras

Carreira	N.º Trabalhador es	N.º Desempenho Excelente (10%)	N.º Desempenho Muito Bom (30%)	N.º Desempen ho Bom 30%)
Assistente Técnico	1	1	1	1
Assistente Operacional	2			

3. Que a distribuição das percentagens seja publicitada internamente, através dos canais habituais.

Local e Data *Gavião, 6 Janeiro de 2025*

O Presidente da Junta de Freguesia



(Germano Manuel Batista Porfírio)